



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS NÃO DOCENTES

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Dir. Regional de Administração
Escolar
Saída

S 2961
Cl.: 07.09

27-05-2026

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Executivo da

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço

Rua João Baptista Sá

9125-017 Caniço

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

ASSUNTO: Mapa de pessoal não docente

Relativamente ao assunto em epígrafe, serve o presente para remeter a V.^a Ex.^a o Mapa de Pessoal Não Docente da Vossa Escola, relativo ao ano de 2026, homologado pela Senhora Secretária Regional, o qual deverá ser afixado em local visível e de livre acesso, bem como divulgado por inserção na vossa página eletrónica, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Com os melhores cumprimentos,

A DIRETORA DE SERVIÇOS

(Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves)¹

NS/NRHSE



¹ Assinado ao abrigo do despacho do Diretor Regional de Administração Escolar n.º 234/2020, de 27 de maio, publicado no JORAM n.º 121, Suplemento, II Série, de 25 de junho.

Mapa de Pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço

Área de Atividade	Atribuições /Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar	
Apoio Psicológico	Prestar apoio psicopedagógico; promover a orientação escolar profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa.	Técnico Superior	Psicologia	1 a)	-	-	
Apoio Técnico	Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, laboratório e informática, meios audiovisuais e de apoio à Direção.	Técnico Superior	Português e Francês	1 b)	-	-	
			Apoio Técnico	1 b)	-	-	
			Apoio Educativo	1	-	-	
				-	-	1	
			Apoio Social	1	-	-	
			Geografia	1 b)	-	-	
Apoio Administrativo	Coordenar e chefiar a área administrativa.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	3	-	-	
		Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	1	-	-	
			Meios Audiovisuais	1	-	-	
			Laboratório	1	-	-	
		Chefe de Serviços de Administração Escolar	-	1	-	-	
		Coordenador Técnico	-	1	-	-	
Operacional Geral	Exercer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	-	11 c)	-	3	
			-	1	-	-	
			-	1	-	-	
Operacional Cozinha	Organizar procedimentos na área financeira, patrimonial, de aquisições, de expediente e arquivo; exercer funções relativamente aos movimentos de tesouraria.	Assistente Técnico	-	1	-	-	
			Encarregado Operacional	-	1	-	-
			Assistente Técnico	-	6	-	2
Operacional Cozinha	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral.	Assistente Operacional	-	26 a)	2	12	
			Encarregado Operacional	-	-	-	1
			Assistente Operacional	-	5	-	2
TOTAL				64	2	21	
87							

a) Acresce 1 trabalhador a exercer funções em regime de Mobilidade na categoria.

b) Posto de trabalho a extinguir quando vagar.

c) Acresce 3 trabalhadores a exercer em regime de Mobilidade Intercarreiras.

Aprovado
05/01/2026

A Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Elsa Maria dos Santos Fernandes
(Elsa Maria dos Santos Fernandes)